



Diretoria de Registro de Veículos  
**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE VENDA**  
(Termo de Responsabilidade)

A realização da Informação de venda somente será permitida para as vendas de veículos que tiverem ocorrido até a data de 21/01/1998, ocasião em que entrou em vigor o Novo Código de Trânsito Brasileiro, conforme Portaria DETRAN/RJ nº 2611/01.

Ilmo Sr. Presidente do Detran-Rj

Dados do Requerente		
Nome:		
Nome Social:		
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF/CNPJ:	CNH:	
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	CEP:
UF:	Cidade:	Bairro:
Telefone: (    )	Celular: (    )	
E-mail:		
Ciente de que a presente Informação de Venda tem por finalidade o resguardo contra a pontuação negativa e a inserção de Restrição Administrativa no Cadastro do Veículo, para bloquear qualquer serviço que não seja a Transferência de Propriedade, não implicando em Transferência de Propriedade ou emissão de CRV, declaro, sob as penas da lei, que vendi o veículo da placa e na data abaixo especificada.		
Placa:	Ano:	Cor:
Marca:	Modelo:	
RENAVAM:	Chassi:	
Data de venda do veículo:		
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção prevista no art. 299 do Código Penal.		
Rio de Janeiro _____ de _____ de _____		
----- Assinatura do requerente		

### Documentos Necessários

- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência.

**Observação:** O usuário deve portar os documentos originais para confronto com as cópias apresentadas podendo ser solicitado a qualquer momento pela diretoria responsável.